



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0675/2021

Petrópolis, 03 de Dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1271/2021 que: "DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS OU SUBCONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS DE AVISAR PREVIAMENTE OS CONSUMIDORES EM CASO DE REDUÇÃO OU SUSPENSÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.", de autoria **do Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/12/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr  
Hingo Hammes  
Prefeito Interino do Município de Petrópolis  
E/M